

REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS. 177

Registro Geral-Livro N. 2 - E

Comarca de Canindé do S. Francisco

Ano 1995

EMOLUMENTOS
 GUIA Nº 21520000 0676
 Taxa.....R\$ 49,38
 Ferd.....R\$ 9,33
 TOTAL.....R\$ 58,71

Matricula N. 1.052

Data 23.11.95

Imóvel: uma faixa de terra nos terrenos herádo do morgado de Porto da Folha, neste município, em lugar denominada "FAZ. BOM JARDIM", com as seguintes benfeitorias, duas casas de taipa e telhas, um curral, um tanque, confrontando-se ao Leste com terras de Eliseu Fernandes, e Marcilio Alves Feitoza ao Oeste com a Faz. Volta, e segue rumo certo ao riacho de Curituba, até limitar com a lagoa do algodão, ao Norte com o riacho logradouro e ao Sul com a estrada realmx de Curituba, contendo aproximadamente 1.000 tarefas.

Nome, domicílio, profissão, estado e residência do proprietário: Antonio Porfirio de Britto, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 008.879.564-00.

Nº do título anterior: transcrito no registro de imóveis de N.Sra. de Glória(SE), sob nº 01-1.995 às fls.295 do livro 2-F em data de 27.11.78, pelo oficial respectivo.

Registro nº 01-1.052: Registrado uma Cédula Rural Hipotecária de nº Fir-95/821-6 e 95/822-4, com vencimento em 15.11.2007, no valor de R\$ 75.929,00 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais). Financiamento feito pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de N.Sra. de Glória(SE), como emitente o Sr. MANDEL FEITOZA DA SILVA e sua esposa MARI MARINALVA CORDEIRO FEITOZA, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliado nesta cidade, portadores do CPF nº 014.319.005-91. Devidamente registrado no livro 3-A às fls.136v sob nº 272. Assim consta em via não negociável que fica arquivado neste Cartório. Canindé do S. Francisco(SE), 23 de Novembro de 1995. O Oficial *[assinatura]*

Registro nº 02-1.052: Registrado Aditivo de Ré-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária, acima mencionada, emitida em 23.11.95, pelo Sr. Manoel Feitosa da Silva e sua esposa, acima qualificados, para Retificar o vencimento final do instrumento de Crédito, acima caracterizado, fixando novo vencimento em 15.11.2009, e ainda a forma de pagamento. Ratificando todos os demais termos. Assim consta em via arquivada nestas notas. Canindé do São Francisco(SE), 15 de Junho de 1998. O Oficial *[assinatura]*

Registro nº 03-1.052: Registrado um Aditivo de Ré-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, Fir-95/821-6 e Fir-95/822-4, emitida em 23.11.1995, pelo Sr. Manoel Feitosa da Silva e sua esposa, acima qualificados, para alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, fixando o novo vencimento em 15 de Novembro de 2010. Ratificando todos os demais termos. Assim consta em Via Não Negociável que mantém arquivada neste Cartório. Canindé do São Francisco/SE, 18 de Agosto de 2000. *[assinatura]*

AVERBAÇÃO Nº 04-1052: Averbado uma Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas, mediante Garantia Hipotecária, lavrada nestas notas no livro 04 às fls. 166 em data de 18.10.2002, que entre si fazem: como credor o BNB e como Emitente/Creditado o Sr. MANOEL FEITOSA DA SILVA, acima qualificado. o Emitente responde perante o Banco por uma vida líquida e certa de R\$ 6.667,49 e confessa e reconhece para todos os efeitos jurídicos a referida dívida e se obriga a pagá-la em uma unica parcela com vencimento fixado para 01/10/2022, referida dívida decorrente da Ced.Rural Hipotecária nº Fir-95/821-6 e Fir-95/822-4, emitida em 23.11.1995. Posta a disposição do banco a importância de R\$ 725 62 para compra de CTN. Para garantia do pagamento da referida dívida ora confessada em hipoteca de 2º Grau o imóvel acima mencionado com todas as benfeitorias existentes. Assim consta a referida escritura contendo 20 cláusulas e seus respectivos paragrafos, que mantem arquivado neste Cartório. Canindé do São Francisco/SE, 25 de outubro de 2002. *[assinatura]*

SELO N.º 25862

SELO Nº AA618455.

CONTINUA NO VERSO



Selo Digital de Fiscalização
 Tribunal de Justiça de
 Pernambuco
 2ª Ofício - Comarca de
 Canindé do São Francisco
 24/07/2020 13:48
 https://www.tjpe.jus.br/portal/portal

262029541001746

**Cartório Cláudio Meireles
Segundo Ofício
Canindé de São Francisco/SE**

Cláudio Meireles D. Filho
Bel. Cláudio Meireles de Oliveira Filho
Oficial de Registro

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTERIRO TEOR**

Certidão de inteiro teor extraída por meio
reprográfico, conforme faculdade oferecida
pelo § 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015 de
31/12/1973. Reprodução fiel e autêntica da
MATRÍCULA Nº 1052 FLS. 173 DO
LIVRO GERAL DE IMÓVEIS Nº 2 - 5 com o
último ato lavrado sob termo nº 10 com o
arquivado/registrado neste Cartório. Dou fé
Canindé de S. Francisco/SE, 04 de 07 de 2020

AVERBAÇÃO Nº 05-1.052: Averbado uma Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas, Mediante Garantia Hipotecária, lavrada nestas notas no livro 04 às fls. 167 em data de 18.10.2002, que entre si fazem: como Credor o BNB e como Emitente/Creditado o Sr. MANOEL FEITOSA DA SILVA, acima qualificado. O Emitente/Creditado responde perante ao Banco por uma dívida líquida e certa de R\$ 22.796,36 e confessa para todos os efeitos jurídicos a referida dívida e se obriga a pagá-la em uma única parcela com vencimento fixado em **01/10/2022**, referida dívida decorrente da Céd. Rural Hipotecária nº Fir-95/821-6 e Fir-95/822-4, emitida em 23.11.1995. Posto a disposição do Banco a importância de R\$2.384,18 para compra de CTN. Para garantia do pagamento da referida dívida em hipoteca de 2º grau o imóvel acima caracterizado com todas as benfeitorias existentes. Assim consta a referida Escritura contendo **20(vinte) cláusulas e seus respectivos parágrafos** que mantem arquivada neste Cartório. Canindé do São Francisco(SE), 25 de outubro de 2002. *João S. Luiz*
SELO Nº AA618456.

AVERBAÇÃO Nº 06-1.052: Averbado um Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, nº Fir 95/821-6 e Fir-95/822-4, emitida em 23.11.1995, pelo Sr. Manoel Feitosa da Silva, acima qualificado, para alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado em 09.09.2002 é de R\$ 133.066,97, fixando o novo vencimento em 15/11/2014. Ratificando todos os demais termos. Registrada no livro 3-A às fls. 136 sob nº 272. Assim consta em via não negociável que mantém arquivada neste Cartório. Canindé do São Francisco/SE, 05 de novembro de 2002. *Joana da Silva S. Luiz*
SELO nº AA618512.

Averbação nº07-1.052: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de servidão Administrativa, lavrada nestas notas no livro 06 fls. 086 em data de 21.02.2006. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em servidão ao Município de Canindé de S. Francisco(SE), CNPJ nº 13.120.225/0001-23, que tem por finalidade a servidão administrativa de faixa de passagem pelo imóvel do outorgante proprietário, acima mencionado, com área de 950,00m, por 6,00 de largura que servirá de estrada de acesso. Assim consta em escritura. Canindé de S. Francisco(SE) 22 de fevereiro de 2006. Oficial *João S. Luiz* selo DA 480044 Guia 164060000443.

REGISTRO Nº 06-1.052: Nos termos da Escritura Pública de Constituição Amigável de Servidão de Eletroduto, lavrada nas notas do Tabelião de Delmiro Grubeira(AL), no livro 121, às fls. 77 a 79, em data de 02 de abril de 1992, o imóvel constante da presente matrícula foi passado em servidão de eletroduto em favor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco(CHESF), representado pelo Bel. Lázaro Bilac de Souza, portador do CPF nº 058.073.364-53. Que a propriedade em apreço está atravessada pela linha de transmissão SE-IV/Paulo Afonso/Messias 500kv da outorgada e cuja passagem na mesma propriedade compõe a gleba de nº 74 do referido eletroduto. De acordo com a planta parcial integrando a escritura com a área aproximadamente de 357.845 m2, medindo 5.112,50m, tendo do lado direito e esquerdo linhas paralelas delimitantes: sendo 35m e pela frente Maria Auxiliadora M. de Brito e fundos com Daniel R. M. Bernades. Na quantia de CR\$ 1.789.225,00. Condições de contrato, bom firme e válido. Canindé de São Francisco(SE), 22 de junho de 1992. Feito Bomfimi Feitosa, o Oficial respectivo. Transcrito do Livro 2-B, fls. 258, matrícula 433, termo nº 01-423. Canindé de São Francisco(SE), 16 de janeiro de 2009. O Oficial, *Cláudio Meireles de Oliveira Filho*

REGISTRO Nº 09-1.052: Registrada uma Cédula Rural Hipotecária nº 15.2008.5039.2645, emitida em 04/12/2008, pelo sr. MANOEL FEITOSA DA SILVA, acima qualificado, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência da cidade de Gararu/SE, no valor de R\$ 18.104,03 (dezoito mil e cento e quatro reais e três centavos), com vencimento para 04 de dezembro de 2012, dando, o emitente, como garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, em terceiro grau, o imóvel caracterizado nesta matrícula. Assim consta em contrato em via não negociável, devidamente registrado no Livro 3-C, às fls. 121, sob termo nº 631, mantendo-se uma via arquivada neste Cartório. Canindé de São Francisco(SE), 16 de janeiro de 2009. O Oficial *Cláudio Meireles de Oliveira Filho* Guia nº 215089001137.

REGISTRO Nº 10-1.052 - PRENOTAÇÃO Nº 8.300 EM 24/07/2020 - PENHORA: Nos termos do requerimento firmado em 17 de julho de 2020 por Wellington Kerner Marques, Gerente de Recuperação de Crédito, e por Joelma Praxedes de Lima Ferreira, Gerente Suporte Negócios, do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - GERAT/SE, instruído com auto de penhora e avaliação lavrado em data de 06/06/2006, objeto da ação de execução, sob processo nº 200564020793, promovida pelo referido Banco contra o Senhor Manoel Feitosa da Silva, cuja dívida avaliada em R\$ 845.811,02 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), FICA PENHORADO o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Canindé de São Francisco (SE), 24 de julho de 2020. Guias nºs 215200000676/698 e Selos Digitais TJSE nºs: 202029541001744/1745. O Oficial, Cláudio Meireles de Oliveira *Cláudio Meireles de Oliveira Filho*



Seg. Ofício de Funcionário
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício - Câmara de
Canindé do São Francisco

24/07/2020 11:48

https://www.tjse.jus.br/pt/9992